



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 566/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 708/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 708/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/17281-01-00, informamos:

1 - Todas as unidades escolares do Município atendem alunos público-alvo da Educação Especial. Informamos que de acordo com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece o Atendimento Educacional Especializado – A.E.E. como oferta obrigatória pelos sistemas de ensino para apoiar o desenvolvimento dos alunos público-alvo da Educação Especial, em todas as etapas, níveis e modalidades, ao longo de todo o processo de escolarização, ou seja, perpassa na rede municipal a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. O Plano Municipal de Educação, Lei nº 3737 de 24 de junho de 2015, estipula como meta a oferta de 100% de inclusão na educação básica em todas as modalidades de ensino, priorizando a entrada do público-alvo da Educação Especial desde a primeira etapa da educação infantil.

2 e 4 - As planilhas detalhadas estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação, mediante prévio agendamento, pelo Vereador requerente.


3 - O processo formativo sobre educação especial para os profissionais da Rede Municipal de Ensino é contínuo. Todos os professores de Educação Especial realizam orientações na unidade escolar para professores, monitores, bem como toda equipe escolar e família. Esses professores participam de formação pedagógica (HTPC) quinzenalmente, por 4 horas, na Secretaria Municipal de Educação. São realizadas também capacitações mensais para os estagiários que são contratados para atuar com alunos da Educação Especial, além de formações periódicas para professores de educação especial, monitores, coordenadores, apoios pedagógicos e dirigentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

PROTÓCOLO 06325/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/06/2018	
	HORA: 16:22	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 708/2018	
Assunto: Requer informações acerca das creches e profissionais na área da Educação, no município de Santa Bárbara d'Oeste		
Chave: 40B5D		